EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 296/18

CONSIDERANDO que, no dia 29 de maio do corrente, apresentamos o Requerimento nº 071/18, solicitando ao Executivo, informações sobre o motivo pelo qual, mesmo após a Administração ter encerrado o Contrato Emergencial com a Empresa SANEPAV, foi contratada outra empresa para locação de caminhões e máquinas, para serviços da Secretaria de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO que, a resposta do Senhor Prefeito ao Requerimento nº 071/18, conforme Ofício nº 197/18 CM, datado de 04 de abril de 2018, foi muito vaga, informando apenas que o contrato tinha sido realizado com a Empresa A-3, para fornecer caminhões e máquinas, enquanto os caminhões e máquinas pertencentes à municipalidade estivessem passando por manutenção; e,

CONSIDERANDO que, havíamos solicitado diversos documentos, para fiscalização do uso e de como estava sendo feito o pagamento dos aluguéis dos caminhões e máquinas fornecidos pela empresa, mas os documentos não foram encaminhados para esta Casa de Leis. Assim sendo, reiteramos nossa solicitação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as informações solicitadas nos **itens "a", "b"** e **"c"** e encaminhe, dentro do prazo legal, os documentos solicitados no **item "d"**, conforme segue:

a) Quanto custa o serviço de coleta de lixo ao município?

b) Qual é o valor que está sendo gasto atualmente com servidores públicos, na coleta de lixo do município?

c) Poderia nos enviar uma planilha dessas despesas?

d) Documentos solicitados:

- **Cópia dos contratos (de capa a capa) que envolvem a contratação dos dois caminhões da coleta de lixo junto à Empresa A-3;**
- **Cópia dos contratos (de capa a capa) que envolvem a contratação dos caminhões basculantes e das máquinas da Empresa A-3;**
- **Cópia de todas as notas fiscais que já foram pagas à Empresa A-3 (desde o início dos contratos até o presente momento);**
- **Cópias de todas as notas fiscais que foram pagas à Empresa Sanepav, no período que a mesma prestou o seu serviço ao nosso município através do contrato emergencial;**
- **Cópia dos espelhos de pagamento de cada servidor público (coletores e motoristas) que estão lotados diretamente no serviço de coleta de lixo do Município;**

- **Cópias de todas as notas fiscais, referentes aos pagamentos das reformas e manutenções realizadas nos caminhões, para garantir a coleta de lixo no município, após o término do contrato emergencial (se possível discriminar por caminhão);**
- **Cópias dos prontuários preenchidos pelos motoristas e operadores das máquinas do dia a dia trabalhado, desde que iniciou o contrato com a Empresa A-3.**

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim, bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Salão Nobre “Francisco Munhoz”, em 16 de outubro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador